

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO PARCELADO Nº  
002/2021 FMS**

Ao Contrato de Fornecimento Parcelado firmado entre o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO BOM JARDIM - PE**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no **CNPJ/MF sob o nº. 10.589.928/0001-07**, com sede à Rua Alto do Derbi, S/N, Centro, Bom Jardim-PE, representado legalmente por seu Gestor, **Sr. Sérgio José Pereira da Silva**, casado, brasileiro residente e domiciliado à Rua Artur Guerra, nº 110, Distrito de Bizarra, Bom Jardim – PE, inscrito no CPF sob o nº 025.540.334-05 e no RG sob o nº 505.535.2 SDS – PE e como **CONTRATADA** a Empresa **J. P. DE SOUZA COMERCIO E SERVICOS - ME** inscrita no **CNPJ sob o nº 19.894.768/0001-84** com sede no Loteamento Bom tempo, nº 30, Bairro Novo, Carpina-PE, neste ato representado pelo **Sr. José Paulo de Souza**, Portador do CPF sob o nº 082.125.264-02 e do RG sob o nº 7.530.993 SDS-PE, residente e domiciliando na Rua José Firmino, nº 222, Bairro Novo, Carpina-PE, de acordo com o **Processo Licitatório nº 002/2021** modalidade **Dispensa Nº 002/2021** do tipo “**menor preço**”, sob o regime de empreitada por preço unitário nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, que regulamenta a modalidade Pregão, com aplicação subsidiária da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e respectivas alterações, além das demais normas legais pertinentes sob o esteio da **Lei nº 8.666/93**, e sob as cláusulas e condições a seguir expressas, acrescem **Termo Aditivo de Prazo e Valor**, de acordo com as cláusulas e condições a seguir dispostas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO**

Constitui objeto do presente termo a prorrogação ao contrato original por mais **01 (um) mês**, tendo por termo inicial o dia **15/04/2021** e pôr termo final o dia **15/05/2021**, conforme solicitado no Ofício expedido pelo Secretário Municipal de Saúde que segue em anexo.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E PREÇO**

Como contraprestação a prestação de serviços do objeto deste acordo, o **Contratante** pagará à **Contratada** o valor total de **R\$ 18.303,79 (dezoito mil trezentos e três reais e setenta e nove centavos)**, referente a 25% do contrato original, conforme descrito abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QNTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	ALHO Alho de Primeira Qualidade Tamanho grande, não apresentando fungos nem detritos.	Kg	7	R\$ 23,88	R\$ 167,16
02	CEBOLA 1ª Qualidade, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações ou cortes, tamanho e coloração uniformes, isenta de sujidades, parasitas e larvas, acondicionada em caixas próprias.	Kg	52	R\$ 3,99	R\$ 207,48
03	CENOURA Vermelha, de 1ª qualidade, sem lesões, sem rachaduras, sem danos físicos e mecânicos, devendo ser bem desenvolvidas.	Kg	41	R\$ 4,02	R\$ 164,82
04	CHUCHU 1ª qualidade, compacto e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações ou cortes, tamanho e coloração uniformes, isento de sujidades, parasitas e larvas, acondicionada em caixas próprias.	UN	56	R\$ 0,98	R\$ 54,88

05	<b>COENTRO</b> 1ª qualidade, folhas e caule firmes, sem lesões de origem física ou mecânica, tamanho e coloração uniformes, isentas de sujidades, parasitas e larvas, acondicionada em caixas próprias.	UN	33	R\$ 2,25	R\$ 74,25
06	<b>INHAME</b> Tubérculo, de 1ª qualidade, fresca, isenta de sujidades, parasitas e larvas. Sem lesões físicas ou mecânicas, perfurações ou cortes. Tamanho e coloração uniformes.	Kg	37	R\$ 5,39	R\$ 199,43
07	<b>MACAXEIRA</b> Tubérculo, de 1ª qualidade, tipo rosa, aspecto alongado, cheiro e sabor próprios, com cozimento garantido. Compacta e firme, isenta de material terroso, parasitas, mofos e sem partes arroxeadas, sem folhas e talos. Sem lesões físicas ou mecânicas, perfurações ou cortes.	Kg	33	R\$ 2,96	R\$ 97,68
08	<b>MELANCIA</b> Redonda, casca lisa, graúda, de 1ª qualidade, livre de sujidades, parasitas e larvas. Tamanho e coloração uniformes, devendo estar bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta. Pesando entre 6kg e 10kg cada unidade.	Kg	3750	R\$ 2,44	R\$ 9.150,00
09	<b>PIMENTÃO</b> 1ª qualidade. Tamanho, cor e formato uniformes, devendo ser bem desenvolvidos, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	UN	60	R\$ 0,77	R\$ 46,20
10	<b>TOMATE</b> Aspecto globoso. Mista de verdes e maduros. Cor vermelha, graúda, polpa firme intacta, isenta de enfermidades. Livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas, larvas, sem lesões de origem física.	Kg	56	R\$ 4,97	R\$ 278,32
11	<b>ABÓBORA</b> Fresca, apresentando coloração e, tamanho uniforme. Suficientemente desenvolvido, típica da variedade. Não apresentando defeitos de origem física e mecânica, sem manchas, machucados, bolores, sujidades, ferrugem, perfurações, cortes ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade.	Kg	22	R\$ 3,96	R\$ 87,12
12	<b>PEPINO</b> 1ª qualidade. Com tamanho, cor e formação uniformes. Devendo ser bem desenvolvidos. Sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	Kg	22	R\$ 3,49	R\$ 76,78
13	<b>ABACAXI</b> 1ª qualidade. Tamanho grande, cor e formação uniformes. Polpa intacta e firme. Sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	UN	225	R\$ 3,98	R\$ 895,50
14	<b>BANANA PRATA</b> Em pencas de 1ª qualidade. Tamanho e coloração uniformes. Com polpa firme e intacta, devendo estar bem desenvolvidas. Sem danos físicos e mecânicos do manuseio e transporte. Acondicionada em pencas avulsas.	UN	1125	R\$ 0,36	R\$ 405,00
15	<b>BATATA INGLESA</b> 1ª qualidade. tamanho médio. Nova, uniforme, intacta, firme e desenvolvida, sem rupturas, ou defeitos. Limpa e sem terra.	Kg	45	R\$ 5,02	R\$ 225,90
16	<b>LARANJA PERA</b> De ótima qualidade, fresca, compacta e firme, isenta de sujidades. Tamanho e coloração uniformes, devendo estar bem desenvolvidas.	UN	75	R\$ 0,55	R\$ 41,25
17	<b>MAÇA 1ª QUALIDADE</b> O produto não deverá apresentar problemas com coloração não características. Não estar machucada, perfurada, muito maduro e nem muito verde. O produto deve estar intacto.	Kg	300	R\$ 9,54	R\$ 2.862,00
18	<b>BANANA COMPRIDA- 1ª QUALIDADE</b> O produto não deverá apresentar problemas com coloração não características. Não estar machucada, perfurada, muito maduro e nem muito verde. o produto deve estar intacto.	UN	67	R\$ 0,55	R\$ 36,85

19	REPOLHO BRANCO 1ª qualidade. Apresentando tamanho, cor e formação uniforme. Devendo ser bem desenvolvido. Sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Acondicionada em embalagem própria.	Kg	33	R\$ 4,49	R\$ 148,17
20	REPOLHO ROXO 1ª qualidade. Apresentando tamanho, cor e com formação uniformes. Devendo ser bem desenvolvido. Sem danos físicos e mecânicos, oriundos do manuseio e transporte, acondicionada em embalagem própria.	Kg	15	R\$ 4,89	R\$ 73,35
21	BATATA DOCE 1ª qualidade. tamanho regular. Sem cortes, fresca, compacta e firme, isento de sujidades, perfurações e danos físicos ou mecânicos, tamanho e coloração uniformes.	Kg	33	R\$ 3,35	R\$ 110,55
22	MAMÃO Aspecto globoso. Misto de verdes e maduros. Cor própria, com polpa firme e intacta. Isento de enfermidades, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas. Sem lesões de origem física e mecânica. Acondicionado em embalagem própria.	Kg	262	R\$ 3,48	R\$ 911,76
23	MELÃO Aspecto globoso. Misto de verdes e maduros. Cor própria, com polpa firme e intacta. Isento de enfermidades, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas. Sem lesões de origem física e mecânica. Acondicionado em embalagem própria.	Kg	187	R\$ 3,85	R\$ 719,95
24	BETERRABA De ótima qualidade, compacta e firme. Isenta de sujidades. Tamanho e coloração uniformes, devendo estar bem desenvolvida.	Kg	11	R\$ 3,94	R\$ 43,34
25	MARACUJÁ Tamanho e coloração uniformes. Devendo ser bem desenvolvidos e maduros. Com polpa firme e intacta.	Kg	33	R\$ 6,94	R\$ 229,02
26	GOIABA 1ª qualidade. Tamanho e coloração uniformes. Com polpa firme e intacta. Sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	Kg	33	R\$ 6,92	R\$ 228,36
27	LIMÃO COMUM Tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvido e maduro. Com polpa firme e intacta.	Kg	18	R\$ 5,44	R\$ 97,92
28	QUIABO O produto não deverá apresentar problemas com coloração. Não estar machucado, murcho, muito maduro ou muito verde. O produto deve estar intacto, embalados em sacolas tipo rede com 1 kg.	Kg	15	R\$ 8,91	R\$ 133,65
29	BRÓCOLIS De ótima qualidade, compacto e firme. Isento de sujidades. Tamanho e coloração uniforme. Devendo estar bem desenvolvidos.	Kg	15	R\$ 13,97	R\$ 209,55
30	COUVE Folhas verdes, sem traços de descoloração. Íntegros e firmes, isentos de sujidades ou corpos estranhos.	Molho	30	R\$ 2,46	R\$ 73,80
31	VAGEM De ótima qualidade. Compacta e firme. Isenta de sujidades, tamanho e coloração uniforme, devendo estar bem desenvolvida.	Kg	11	R\$ 10,98	R\$ 120,78
32	CEBOLINHA VERDE Folhas verdes, sem traços de descoloração. Íntegros e firmes, isentos de sujidades ou corpos estranhos, embalados em sacos de polietileno, formando maços.	Molho	22	R\$ 2,26	R\$ 49,72
33	ALFACE fresca, de 1ª qualidade. Tamanho e coloração uniforme. Devendo ser bem desenvolvidas. Firme e intacta. Isenta de enfermidades, de material terroso e umidade externa anormal.	Pé	37	R\$ 2,25	R\$ 83,25

Livre de resíduos e fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas. Sem danos físicos e mecânicos, oriundos do manuseio e transporte.				
<b>VALOR TOTAL</b>				<b>R\$ 18.303,79</b>

§ 1º – O **Contratante** efetuará o pagamento das faturas referentes ao fornecimento do objeto deste Contrato em até 30 (trinta) dias consecutivos, a contar da entrada da mesma na Secretaria de Finanças, localizada na Praça 19 de Julho, S/N, Centro, nesta cidade.

§ 2º - O Pagamento à Contratada será feito através de transferência bancária, mediante a apresentação de Fatura (nota fiscal) e Recibo. Para a transferência bancária a licitante deverá apresentar e sua proposta os dados de sua conta, tais como: (Banco/Agência/Conta Corrente).

§ 3º – Ocorrendo atraso no pagamento, desde que para tanto a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, haverá incidência de atualização monetária sobre o valor devido, pela variação acumulada do Índice Geral de Preços de Mercado (IGP-M) ou outro índice que venha a substituir.

§ 4º – Fica assegurado o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro inicial do Contrato, na ocorrência de fato superveniente que implique a inviabilidade de sua execução.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO**

Ratificam-se as demais cláusulas do acordo original firmado entre as partes.

Assim, por estarem de pleno acordo quanto aos termos do presente instrumento, cujo teor é de inteiro conhecido de ambos, firmam o presente termo aditivo ao contrato de nº 002/2021FMS, cujo objeto, é a contratação de empresa para o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios perecíveis (hortifrúti) destinados a rede municipal de saúde do Município de Bom Jardim-PE, que vai assinado, também, por duas testemunhas, extraíndo-se do referido instrumento 03 (três) vias de idêntico teor.

Bom Jardim (PE), 12 de abril de 2021.

**SÉRGIO JOSÉ PEREIRA DA SILVA**  
**GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**Contratante**

**J. P. DE SOUZA COMÉRCIO E SERVIÇOS – ME**  
**CNPJ: 19.894.768/0001-84**  
**Contratada**

\_\_\_\_\_  
**Testemunha 1**  
**CPF:**

\_\_\_\_\_  
**Testemunha 2**  
**CPF:**